

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Farias Brito

Decreto Orçamentário Nº 661, de 3 de Fevereiro de 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Farias Brito**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 1619 de 28/11/2024.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 669.200,00 (SEISCENTOS E SESENTA E NOVE MIL DUZENTOS REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
02.10 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
13.392.0019.2.067 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC			
0690	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	18.000,00
0694	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			28.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			28.000,00
03.01 - Secretaria de Educacao			
12.122.0002.2.022 - Gerenciamento e Manutencao da Secretaria de Educacao			
0295	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições 1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	123.800,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			123.800,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			123.800,00
04.01 - Fundo Municipal de Saude			
10.301.0025.2.043 - Gerenciamento e Manutencao da Atencao Basica			
0432	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	144.000,00
0431	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado 1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	170.000,00
0436	3.3.90.30.00	Material de Consumo 1749000000 - Outras vinculações de transferências	125.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			439.000,00
10.301.0025.2.045 - Implantacao e Manutencao dos Centros de Atencao Psicossocial - CAPS			
0448	3.3.90.30.00	Material de Consumo 1749000000 - Outras vinculações de transferências	1.800,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.800,00
10.302.0024.2.048 - Gerenciamento e Manutencao dos Servicos Ambulatoriais e Hosp. da Unidade Mista			
0479	3.3.90.30.00	Material de Consumo 1749000000 - Outras vinculações de transferências	73.000,00
0481	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1749000000 - Outras vinculações de transferências	3.600,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			76.600,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			517.400,00
Total: (R\$)			669.200,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
02.03 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente			
0203-18.541.0016.1.004 - Programa Educacao e Preservacao ao Meio Ambiente			
0097	4.4.90.51.00	Obras e Instalações. 1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	18.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Farias Brito

Decreto Orçamentário Nº 661, de 3 de Fevereiro de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	18.000,00
0203-18.544.0017.1.006		- Construcao, Recuperacao e Urbanizacao de Acudes, Barragens e Afins	
0103	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	80.800,00
0103	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações.	
	1700000000	- Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	570.400,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	651.200,00
		Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	669.200,00
		Total Anulação: (R\$)	669.200,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Farias Brito, 3 de Fevereiro de 2025

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
PREFEITO MUNICIPAL